

SUPERINTENDÊNCIA

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO – INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR

PORTARIA nº 16, de 27 de janeiro de 2025.

A **SUPERINTENDENTE** em exercício, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** Marielce de Franca Lozano, Matrícula SIAPE 22XXX07, lotada na Unidade Multiprofissional, para atuar como COMISSÁRIA e conduzir procedimento de Investigação Preliminar visando à apuração de fatos considerados irregulares descritos no Processo nº 23538.029226/2024-13, através da coleta de provas, depoimentos e demais diligências porventura necessárias.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA EMÍLIA LANG

Portaria - SEI nº 17, de 28 de janeiro de 2025

A **SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO Despacho – SEI EPROC ([31483558](#)), referente ao Processo SEI nº 23538.010732/2022-69;

CONSIDERANDO a Portaria nº 229, de 01 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 442, de 05 de julho de 2022, que instituiu o Escritório de Processos no âmbito do Humap-UFMS, vinculado à Superintendência, que atuará no formato de comissão permanente, com o objetivo de:

1. Planejar ações de desenvolvimento da Gestão por Processos no Humap-UFMS;
2. Promover a cultura de Gestão por Processos, por meio do apoio a normatização, capacitação dos colaboradores, comunicação e reporte dos avanços em Gestão por Processo;
3. Contribuir com o alinhamento entre as iniciativas de Gestão de Processos e a arquitetura de processos da Rede Ebserh; e
4. Atuar como guardião do Modelo de Governança de Processos da Rede Ebserh no

Humap-UFMS,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** o artigo 2º da Portaria nº 214, de 24 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 553, de 26 de julho de 2023, conforme a seguir:

Art. 2º O Escritório de Processos será coordenado pela chefe do Setor de Governança e Estratégia **Elisabeth de Souza Andrade**, SIAPE: 11XXX27 ou pela chefe da Unidade de Gestão Estratégica, de Riscos e Controles Internos **Tânia Cristina Gomes Bakargy**, SIAPE 21XXX91, em ausências e impedimentos, e será composto pelos seguintes integrantes:

1. Representante da **Unidade de Gestão Estratégica, de Riscos e Controle Internos**

Titular: Tânia Cristina Gomes Bakargy, SIAPE: 21XXX91

Suplente: Aline Rodrigues Corrêa, SIAPE: 32XXX50

2. Representante do **Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital**

Titular: Edeilson Silva Cruz, SIAPE: 22XXX22

Suplente: Marcio Andrei de Oliveira Santos, SIAPE 16XXX79

3. Representante do **Setor de Gestão da Qualidade**

Titular: Carla Moreira Lorentz Higa, SIAPE: 13XXX66

Suplente: Flavia Rosana Rodrigues Siqueira, SIAPE: 11XXX02

4. Representante da **Gerência Administrativa**

Titular: Gustavo Fagundes da Silveira, SIAPE: 22XXX97

Titular: Vinícius Misael Alves de Lima, SIAPE: 11XXX09

Suplente: Danielle Gomes Miranda, SIAPE: 12XXX14

5. Representante da **Gerência Atenção à Saúde**

Titular: Cristina Faria Kikuti, SIAPE: 22XXX13

Suplente: Thiago Martins Quirino, SIAPE: 10XXX19

6. Representante da **Gerência Ensino e Pesquisa**

Titular: Fernando Aguilar Lopes, SIAPE: 14XXX80

Suplente: Paula de Oliveira Serafin, SIAPE: 13XXX95

Art. 3º Os demais artigos permanecem inalterados.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA EMÍLIA LANG

Portaria - SEI nº 18, de 28 de janeiro de 2025

A SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO “MARIA APARECIDA PEDROSSIAN” DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o Despacho – SEI COHUMA/SUP/Humap-UFMS (46331716), referente ao Processo SEI nº 23538.014632/2019-14,

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** a composição da Comissão Permanente de Humanização, no âmbito do Hospital Universitário “Maria Aparecida Pedrossian”, constituída através da Portaria-SEI nº 206, de 04 de setembro de 2024, publicada no Boletim de Serviço nº 663, de 09 de setembro de 2024, conforme segue:

INCLUIR:

MEMBROS	SIAPE
Thiago Machado Ayala Oliveira	12XXX26

EXCLUIR:

MEMBROS	SIAPE
Flavia Nantes Fausto	13XXX16
Mara Demoner Gioranelli	12XXX24
Patricia Oliveira Borges Alves	22XXX49
Tatiana Alves Costa	22XXX34

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CLAUDIA EMÍLIA LANG